



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 506 /2017

CM-PALMITAL 21 / 08 /2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal, e inserção de placas com a nomenclatura de ruas, em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Palmital e dá outras providências.

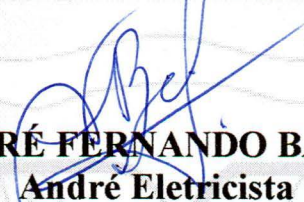
AS COMISSÕES DE: Finanças
Justiça
C.M. Palmital, em _____
Rodolfo Mansoleli
Presidente

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de que os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Palmital implantem sinalização de trânsito vertical e horizontal, bem como placas com a nomenclatura de ruas.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de agosto de 2017.


ANDRÉ FERNANDO BASSO
André Eletricista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

É de conhecimento de todos que os novos loteamentos não fazem a devida sinalização vertical e horizontal, bem como não implantam placas com a nomenclatura das ruas.

Tais serviços estão sendo realizados pelo Município, arcando exclusivamente com o ônus e, por tal, tira-se dinheiro que poderia ser gasto em outra área primordial para realizar a sinalização e feitura das placas, o que pode ser economizado com a presente proposta, cujo ônus será exclusivo da empresa loteadora.

Assim, esperando contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dos nobres vereadores desta casa e, em face da relevância e do interesse público da matéria, solicito especial atenção dos nobres pares desta Casa de Leis, para apreciação do referido Projeto.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 18 de agosto de 2017.


ANDRÉ FERNANDO BASSO
André Eletricista
Vereador